

Pedido de ingresso do grupo Centro de Estudos sobre Direito e Transnacionalidade (vinculado ao Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI) como amicus curiae na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 989/DF

Luana Abrahão Francisco, Marcio Ricardo Staffen, Julia Schauffert Portela Gonçalves, Fernanda Debortoli, Heloíse Siqueira Garcia, Maria Chiara Locchi, Milena Zamboneti Hasckel, Paulo Márcio da Cruz, Livia Maria Bianchini Mazziero

Área: Ensino

Perante o Supremo Tribunal Federal, o Centro de Estudos sobre Direito e Transnacionalidade (PPCJ/UNIVALI) peticionou requerendo sua habilitação como amicus curiae na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 989/DF, ajuizada pela Sociedade Brasileira de Bioética. O pedido para ingresso como amicus curiae na ADPF n. 989/DF foi protocolado pelo Centro de Estudos sobre Direito e Transnacionalidade no dia 20 de maio de 2024, no Palácio da Reitoria da Universidade de Perugia (Itália). A cooperação internacional entre o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI e o Dipartimento di Giurisprudenza da Università degli Studi di Perugia, na Itália, é o resultado de anos de desenvolvimento de um programa internacional conjunto, que promove o intercâmbio de alunos e professores. A contribuição do Centro de Estudos sobre Direito e Transnacionalidade tem como objetivo auxiliar na formação do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal em alinhamento com decisões das cortes constitucionais da Espanha, Colômbia, México e Estados Unidos, bem como, apontando tratamentos institucionais atuais que ocorrem na Argentina e na Itália em matéria de regulação da liberdade de objeção de consciência e normas de conselhos profissionais, no que tange ao tema da interrupção voluntária da gestação. Destaca-se a representatividade do grupo ao inserir-se na discussão da ação constitucional, considerando sua trajetória científica com foco no diálogo entre instituições públicas e privadas para fins de compreensão, formação, avaliação e revisão de mecanismos político-jurídicos impactados pelos fenômenos da transnacionalidade e da globalização que atinge o Direito e suas instituições. Por este motivo, ressalta-se a visibilidade dada às decisões das cortes constitucionais de outros países (Espanha, Colômbia, México, Estados Unidos, Argentina e Itália), como forma de evidenciar a transnacionalidade do tema e a responsabilidade política transnacional da corte constitucional brasileira, no momento de decisão da presente ADPF. O requerimento foi um trabalho desenvolvido pelo grupo, que conta com pesquisadores do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (UNIVALI), acadêmicas da Graduação em Direito (UNIVALI) e pesquisadores do Dipartimento di Giurisprudenza da Università degli Studi di Perugia (Itália). Desta maneira, destaca-se que essa é uma iniciativa pioneira no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI e na Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIVALI, o que permite a produção de conhecimento com elevado impacto social e político.

Palavras-chave: Amicus curiae; ADFP n. 989/DF; Interrupção voluntária da gravidez.

Instituição vínculo: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, vinculado à Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

Grupo de Pesquisa: Centro de Estudos sobre Direito e Transnacionalidade (habilitado pelo CNPq).

Parceiros / colaborações: Dipartimento di Giurisprudenza da Università degli Studi di Perugia (UNIPG), Itália.